

Lei

nº 80

de 15 de Dezembro de 1949

CANCELA UMA DÍVIDA

M I L T O N R O S A, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves.

FAÇO saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a Lei seguinte:

Art. 1º - É cancelada a dívida de Cr\$ 468,50 (Quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e cinquenta centávos), lançada em nome de GIOLE TELK e relativa aos impostos de Licença e Indústria e Profissões do exercício vigente.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 15 de Dezembro de 1949


M I L T O N R O S A
P R E F E I T O